



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre concessão de Título cidadão Embuense ao Senhor João Aparecido de Oliveira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre concessão de Título cidadão Embuense ao Senhor João Aparecido de Oliveira”.

Embu das artes, 24 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a importância em reconhecer os cidadãos que contribuíram efetivamente para o progresso de nosso Município de Embu das Artes.

Considerando que, Embu das Artes é uma jovem cidade que se desenvolveu graças aos cidadãos comprometidos com o seu progresso e bem-estar de seus cidadãos.

Considerando que, ao homenagear os cidadãos em vida com o título honorífico de cidadão Embuense, o Poder Legislativo reconhece o valor da cidadania para o crescimento de nossa cidade.

Considerando que, o Senhor João Aparecido de Oliveira, contribui na cidade de Embu das Artes.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

O Vereador **LEANDRO DE SOUZA (BETINHO)**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte:

Artigo 1.º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE ao Senhor João Aparecido de Oliveira.

Artigo 2.º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Currículo do Homenageado.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

BIOGRAFIA

João Aparecido De Oliveira, nasceu em 15 de Maio de 1970/ 51 anos no Município de Londrina - Paraná, casado a 29 anos com Solange Cristina dos Santos, pai da Bruna 29 anos, Alex 21 anos, João 15 anos e Fernando 11 anos.

João é conhecido pela comunidade por sempre participar de ações sociais e principalmente realizar campeonatos para toda a região, firmou moradia em Embu das Artes a 38 anos onde mora até hoje.

Embu das artes, 24 de novembro de 2021.

Gabinete Vereador Betinho

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)

CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

Plenário "Mestre Gama", 25 de novembro de 2021



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003000320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

